



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax: 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1195/2015

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o contrato do anterior engenheiro civil João Marcelo Campana se encerrou em 11/03/2015 e que o novo processo seletivo deu ensejo à contratação do engenheiro civil Lucas de Souza Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um gestor dos contratos das diversas obras neste município, com a atribuição de fiscalizar os referidos contratos, estabelecida pela Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CTPS nº 4545907, inscrito no CPF sob o nº 146.185.262-77, filho de José Barbosa do Nascimento e Ana Maria de Souza Nascimento, residente e domiciliado à Rua Maria Moreira Matos, nº 72, Bairro Campo Novo, município de Barra de São Francisco/ES, Matrícula Funcional nº 002623, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **para acompanhar a execução de todos os contratos de obras de engenharia**, celebrados no Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal